



Salvador, 25 de março de 2021

Ofício AHSEB NH2 11/2021

Ilmo. Sr.

Rogério Scarabel Barbosa

Diretor Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar


*REF: AMIL-RESTRIÇÃO DE ATENDIMENTO NA REDE CREDENCIADA*

Prezado Senhor,

A Associação de Hospitais e Serviços de Saúde do Estado da Bahia vem dar conhecimento a essa Agência do ofício AHSEB NH2 10/2021, anexo, encaminhado nesta data para a Amil, e aproveita para solicitar providências com base no que é de competência da operadora de plano de saúde no relacionamento com os prestadores de serviços médico-hospitalares e na legislação em vigor de garantia de acesso ao usuário de plano de saúde.

Aproveitamos para renovar nossos votos de estima

Atenciosamente,



Mauro Duran Adan

Presidente

